

TERMO DE APOSTILAMENTO (3º) AO CONTRATO N.º 7089/CONT/2024**CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL**

Partes: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – Hauer – CEP: 81.630-010, inscrita no CNPJ/MF sob no 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus diretores, ao fim assinados, e a empresa **CONSÓRCIO AMBONI/JPM**, estabelecido na Rua José Bortolazzi, nº 177, Parque Industrial, cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.877-000, Fone: (45) 3565-1591, E-mail: contabilidade@amboniconstrucoes.com.br, inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.597.965/0001-03, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41500357327, de 19/06/2024, em que são consorciadas as empresas **JPM ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 17.128.139/0001-18, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº. 442, Centro, Pinhais, Estado do Paraná, Cep 83.323-020, e **AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 80.239.965/0001-70, com sede na Rua José Bortolazzi, nº. 177, Parque Industrial, cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, Cep 85.877-000, neste ato representada por seus procuradores, ao fim assinado.

Objeto do contrato originário: *O presente contrato tem por objeto a produção do empreendimento habitacional LOANDA – 14ª ETAPA, MUNICÍPIO DE LOANDA/PR, destinado às pessoas da TERCEIRA IDADE, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo em metodologia BIM, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação de todos os aspectos relevantes ao comportamento em uso do produto através de sua avaliação junto ao Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT), demonstrada mediante a apresentação do respectivo Documento de Avaliação técnica – DATec vigente, que resultem em 40 unidades habitacionais e equipamentos comunitários dotados de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO DA LICITAÇÃO.*

1. De acordo com o contido no processo nº **26.238.152-8**, com fundamento na Informação nº 025/2026 - DECO, autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva nº 042/2026 de 20/07/2026, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** resolve firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO (3º) AO CONTRATO Nº 7089/CONT/2024**, para **CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL** objetivando corrigir erro material e detalhar os percentuais para a distribuição.

Termo de Apostilamento (3º) ao Contrato nº 7089/CONT/2024 – Edital LP 31/2023-MDF – Correção de Erro Material – Página 2 de 2

2. No Termo de Apostilamento (2º),

Onde consta:

*“2. Ante o apostilamento ora firmado, fica acrescido ao valor contratual o montante de **R\$ 248.468,48** (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) que passa a ter o valor acumulado de **R\$ 9.247.849,37** (nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), (...).”*

Deverá constar:

*“2. Ante o apostilamento ora firmado, fica acrescido ao valor contratual o montante de **R\$ 248.468,48** (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) que passa a ter o valor acumulado de **R\$ 9.247.849,37** (nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), discriminado na seguinte proporcionalidade, conforme segue:*

*a) Consorciada 1 - **JPM ARQUITETURA LTDA**, responsável pela execução dos Projetos Básicos e Executivos, o valor de **R\$ 7.894,59** (sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), **correspondente a 3,18%** (três vírgula dezoito por cento); e*

*b) Consorciada 2 - **AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA**, responsável pela execução da obra, o valor de **R\$ 240.573,89** (duzentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), **correspondente a 96,82%** (noventa e seis vírgula oitenta e dois por cento).
(...).”*

3. Ratificam-se as demais informações contidas no respectivo contrato, não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento.

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela COHAPAR

Pela CONTRATADA

Felipe Lazon Amboni
CPF nº. 069.422.739-02

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Documento: **TApost.3ao7089.CONT.2024CORRECAODEERROMATERIAL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier** em 11/08/2026 16:58, **Jorge Luiz Lange** em 11/08/2026 17:26, **Felipe Lazaron Amboni** em 11/08/2026 17:42, **Luis Antonio Werlang** em 12/08/2026 09:09.

Assinatura Avançada realizada por: **Jefferson Augusto Ribeiro (XXX.374.339-XX)** em 12/08/2026 08:32 Local: COHAPAR/ERP, **Ricardo Augusto Neves Cargnin (XXX.967.599-XX)** em 12/08/2026 09:31 Local: COHAPAR/ERP.

Assinatura Simples realizada por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva (XXX.673.708-XX)** em 07/08/2026 11:34 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **26.238.152-8** por: **Douglas da Fonseca Rodrigues** em: 07/08/2026 09:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: